

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	20	MARÇO	2017	23 E 24



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 81, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e com fulcro no art. 49, da Resolução ARSAL n.º 15, de 2 de setembro de 2016, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 49070-1116/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer rodízio de horários entre os permissionários que operam a linha São Sebastião - Arapiraca do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Alagoas, conforme sequência abaixo discriminada, que deverá ser operacionalizada em ordem decrescente:

- | Nº | ORIGEM SÃO SEBASTIÃO |
|----|----------------------------------------|
| 1 | L. GRACIA DA SILVA TRANSPORTES - ME |
| 2 | MANOEL SIZELDO ALMEIDA - ME |
| 3 | ALDO ERNESTO DOS SANTOS - ME |
| 4 | LOURIVAL CLARINDO DA SILVA - ME |
| 5 | L.P DE CARVALHO - ME |
| 6 | E.J DE LIRA TRANSPORTES - ME |
| 7 | LUIZ ALVES DA SILVA TRANSPORTES - ME |
| 8 | A. PAULO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME |
| 9 | C. DA S MARTINS TRANSPORTES - ME |
| 10 | EDISON BORGES FILHO - ME |
| 11 | R.E BRANDÃO TRANSPORTE - ME |
| 12 | GILVAN PORFIRIO DOS SANTOS |
| 13 | JORGE CORREIA LIMA TRANSPORTES - ME |
| 14 | MANOEL PACHECO JUNIOR TRANSPORTES - ME |
| 15 | A. SALGUEIRO TRANSPORTES - ME |
-
- | Nº | ORIGEM ARAPIRACA |
|----|--------------------------------------|
| 1 | C. T DA SILVA TRANSPORTES - ME |
| 2 | MARCELO ARAUJO DA SILVA - ME |
| 3 | J. TENÓRIO DA SILVA TRANSPORTES - ME |
| 4 | M. J. DA SILVA TRANSPORTES - ME |
| 5 | A. S. DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME |

Art. 2º. O rodízio, objeto da presente portaria, terá início dia 25.3.2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 17 de março de 2017.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos
Diretor-Presidente